



Câmara Municipal de São Gotardo

RESOLUÇÃO Nº 300/2022.

Dispõe sobre a **aprovação** das Contas do Município de São Gotardo/MG referente ao Exercício Financeiro de 2020.

A Câmara Municipal de São Gotardo por seus Representantes aprovou, e eu, Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo, Presidente da Câmara nos termos do inciso XXXVII do artigo 83 do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – Ficam **aprovadas** as Contas do Município de São Gotardo/MG, referentes ao exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do ex- Prefeito Municipal, Seiji Eduardo Sekita.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gotardo, 27 de dezembro de 2022.

Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo
Presidente

Marco Antônio Alves
Vice-Presidente

Anivaldo José Barbosa
1º Secretário

Célio Martins Reis
2º Secretário

CERTIFICO QUE A (O) RESOLUÇÃO
Nº 300 / 2022 FOI PUBLICADA (O)
NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO NO DIA
27 DE DEZEMBRO DE 2022.

SECRETÁRIA GERAL

Telefone: (34) 3671-1718
Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000
www.saogotardo.mg.leg.br